

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 229, DE 22 DE JUNHO DE 1 984

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 100 293, de 27-12-83, D E C R E T A :

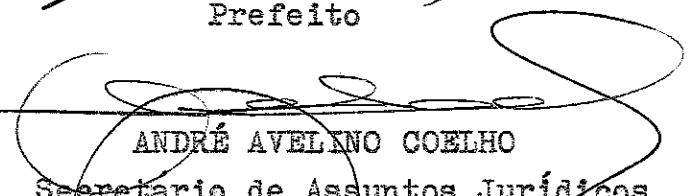
Artigo 1º - A apuração do valor de mão-de-obra empregada na execução de obras de construção civil ou semelhante far-se-á com ' base nos índices genéricos constantes do anexo I, quando julgados in satisfatórios os valores constantes da inscrição por obra, obedecido ' o mesmo enquadramento para a apuração do valor venal aos tipos de ' construção, constantes no Quadro 01, anexo à Lei nº 1 880, de 29 de dezembro de 1 983 (Código Tributário Municipal).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de julho de 1 984, revogadas as disposições em contrário.

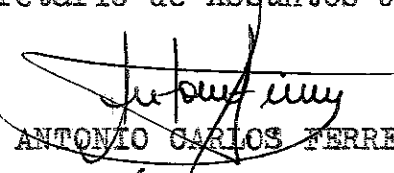
Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de junho de 1 984


DR. LEONEL DAMO

Prefeito

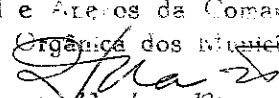

ANDRÉ AVELINO COELHO

Secretário de Assuntos Jurídicos


ANTONIO CARLOS FERREIRA

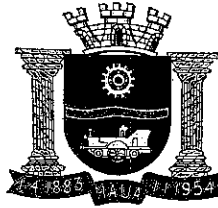
Secretário de Finanças

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e Arquivado no Cartório do Registro Civil e Arrecas da Comarca de Mauá, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.


Antonio Paulino Pinto Nazário

Secretário Executivo

meb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

ANEXO AO DECRETO Nº 3 229 ,DE 22 DE JUNHO DE 1984

A N E X O I

VALORES-BASE DE MÃO-DE-OBRA POR METRO QUADRADO

1. RESIDÊNCIAS

R.1	67.300,00
R.2	47.100,00
R.3	40.400,00
R.4	33.600,00
R.5	26.900,00

2. APARTAMENTOS

A.1	60.700,00
A.2	54.000,00
A.3	47.100,00
A.4	40.400,00

3. ESCRITÓRIOS

E.1	47.100,00
E.2	41.400,00
E.3	40.400,00
E.4	34.500,00

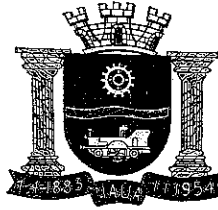
4. LOJAS

L.1	53.800,00
L.2	47.100,00
L.3	40.400,00

5. INDÚSTRIAS

I.1	80.800,00
I.2	67.300,00
I.3	53.800,00
I.4	47.100,00
I.5	40.400,00

- segue às fls. 2 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

-Fls. 02 -

ANEXO AO DECRETO Nº 3 229 , DE 22 DE JUNHO DE 1984

6. AVALIAÇÕES ESPECIAIS

Demolição	7.000,00
Muro	5.200,00
Passeio	3.500,00
Reforma de construção	50% do valor da mão-de- obra do tipo caracterís- tico constante neste <u>Anexo</u> .


DR. LEONEL DAMO
Prefeito